

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2013

Felixlândia, 20 de dezembro de 2013.

Horário: 10h00min.

Local: Sala do Ipremfel

Conselheiros Presentes: José Messias Mariz, Marcos Benedito Fernandes Gomes, Margarida Marília Lopes.

Conselheiros Ausentes: Sandra Borba Costa

Convidados presentes: não houve

ORDEM DO DIA:

1. **Política de Investimentos – 3º trimestre de 2013.**
2. **Aposentadorias concedidas até a presente data.**
3. **Auxílios-doença e salário maternidade concedidos até presente data.**
4. **Dívida do Município**
5. **Recurso Maria Nedinéia de Oliveira. Junta de Recursos. Indeferimento.**

A Superintendente, ao iniciar a ordem do dia, deu boas-vindas a todos os participantes, ressaltando que foi encaminhado via email em 17/12/2013, balancete da despesa e receita de agosto, setembro e outubro/2013, relatório trimestral 3º trimestre de 2013, termo de parcelamento nº: 02638/2013, Minuta da Política de Investimentos de 2014, planilha de sugestão de alocação de recursos do Banco.

Item 01 da Ordem do Dia – Política de Investimento – 3º trimestre de 2013.

A Superintendente apresentou o relatório de acompanhamento da Política de Investimentos referente ao 3º trimestre de 2013, conforme tabela abaixo:

TABELA II – INDICADORES DO TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013

COMPETÊNCIA	META ATUARIAL (6% A.A + IPCA)	IMA-B	IMA-B5+	CDI
Julho	0,517%	1,290%	1,510%	0,709%
Agosto	0,728%	-2,600%	-3,880%	0,696%
Setembro	0,838%	0,390%	-0,190%	0,803%
Acumulado	2,098%	-0,959%	-2,614%	2,224%

TABELA III – INDICADORES DO ACUMULADO EM 2013

COMPETÊNCIA	META ATUARIAL (6% A.A + IPCA)	IMA-B	IMA-B5+	CDI
Primeiro Trimestre	3,44%	-2,22%	-3,83%	1,61%
Segundo Trimestre	2,67%	-5,72%	-8,16%	1,79%
Terceiro Trimestre	2,10%	-0,96%	-2,61%	2,22%
Acumulado	8,426%	-8,693%	-13,986%	5,732%

No que tange a meta atuarial estabelecida para o terceiro trimestre do exercício de 2013, ela alcançou o acumulado de 2,098% (dois por cento, noventa e oito centésimos), portanto, para o IPREMFEL obter ganho real de seus investimentos deverá alcançar uma rentabilidade superior à meta atuarial do segundo trimestre do exercício de 2013.

Já a meta atuarial no acumulado do primeiro semestre de 2013, ela alcançou o acumulado de 8,426% (oito por cento, quatrocentos e vinte e seis centésimos).

TABELA IV – RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2013

COMPETÊNCIA	RENDIMENTO	META ATUARIAL (6% A.A + IPCA)	RENTABILIDADE
Julho	0,778%	0,517%	0,260%
Agosto	0,173%	0,728%	-0,551%
Setembro	0,797%	0,838%	-0,041%
Acumulado	1,758%	2,098%	-0,333%

No terceiro trimestre do exercício de 2013, o IPREMFEL não alcançou uma rentabilidade superior à Meta Atuarial (IPCA + 6% a.a).

TABELA V – RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES NO ACUMULADO DE 2013

COMPETÊNCIA	RENDIMENTO	META ATUARIAL (6% A.A + IPCA)	RENTABILIDADE
Primeiro Trimestre	-0,562%	3,438%	-3,867%
Segundo Trimestre	-0,975%	2,669%	-3,550%
Terceiro Trimestre	1,758%	2,098%	-0,333%
Acumulado	0,199%	8,426%	-7,588%

Por fim, o resultado das aplicações totalizou um rendimento no terceiro trimestre do exercício de 2013 o valor de R\$ 32.310,56 (trinta e dois mil, trezentos e dez reais, cinquenta e seis centavos), já no acumulado de 2013 o resultado das aplicações atingiu o montante negativo de R\$ 2.849,54 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos).

Em anexo os relatórios de conjuntura econômicas elaborados pela nossa empresa de consultoria que explicam o cenário atual.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando o Relatório de Acompanhamento do 3º trimestre de 2013.

Item 02 da Ordem do Dia – Aposentadorias concedidas até a presente data.

A Superintendente informa ao Conselho que até a presente reunião não houve nenhum requerimento de aposentadoria, sendo esta informação devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas através do FISCAP, e se encontra à disposição os recibos mensais das remessas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG aos membros do Conselho para análise.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando os recibos.

Item 03 da Ordem do Dia – Auxílios-doença e salário maternidade concedidos até presente data.

A Superintendente informa ao Conselho que os servidores: Iolanda Aparecida Moreira de Freitas, Jaqueline Pereira de Almeida Silva, Kelianny Fernandes De Souza, Lidiane Andrea Ferreira Barbosa, Luciano dos Santos, Sônia Maria Guimarães e Soraia Maria Andrade encontra-se atualmente gozando auxílio-doença, e Cleia Fernandes de Souza, encontra-se gozando salário-maternidade.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento, aprovando os benefícios.

Item 04 da Ordem do Dia - Dívida do Município.

A Superintendente informa que, em conformidade com o Executivo, foi efetuado Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito, das competências de julho a novembro exercício de 2013, que totalizou o montante atualizado de R\$ 770.648,04 (setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais, quatro centavos). O Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito encontra-se amparado na legislação vigente e pertinente.

O Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito terá suas parcelas debitadas do Fundo de Participação do Município – FPM, a partir de 30/12/2013.

O motivo do novo Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito, deve-se pelo fato do interesse do Executivo quitar a dívida previdenciária com RPPS e conseqüentemente a obtenção do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, entendido que a emissão do CRP é fundamental para que o IPREMFEL possa receber a compensação previdenciária financeira, que atualmente encontra-se bloqueada devido às irregularidades do CRP.

Por fim, em relação as bases financeiras a arrecadar com o Termo de Parcelamento, informamos que as mesmas são melhores que os resultados alcançado com as aplicações financeiras.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento e aprova o Termo de Parcelamento apresentado.

Item 05 da Ordem do Dia - Recurso Maria Nedinéia de Oliveira. Junta de Recursos. Indeferimento.

A servidora Maria Nedinéia de Oliveira interpôs recurso onde requisitava a revisão de sua aposentadoria por invalidez cujo benefício é proporcional, e não integral, uma vez que na ocasião era portadora da doença que não ensejava a aposentadoria com proventos integrais, e sim proporcionais.

Entretanto, apresentou com o recurso laudo médico e os exames que atestam que possui as doenças que ora ensejariam os proventos integrais.

A Junta Pericial do IPREMFEL analisou a alegação de que no momento da aposentadoria, a servidora apresentava a evolução da doença CID:M35.0 para nefropatia ou outra moléstia incapacitante.

Nos três relatórios periciais apresentados, os profissionais médicos da Junta Pericial foram categóricos em responder que a servidora NÃO apresentava em data anterior ou no momento da concessão de sua aposentadoria (01/08/2011) qualquer das moléstias referidas no §6º do artigo 14 da Lei nº 1667/2007.

Diante do exposto, considerando a análise dos Laudos Periciais apresentados, a Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia decidiu pelo indeferimento do Recurso apresentado pela servidora Maria Nedinéia de Oliveira, de acordo com o resultado da Perícia Médica.

Deliberação:

O Conselho toma conhecimento e aprova o indeferimento juntamente com a junta de recursos.

Em seguida, a Superintendente deixou a palavra em aberto.

Neste momento, a superintendente informa que no dia 09/10/2013 participou, juntamente com os conselheiros Marcos Benedito Fernandes Gomes e Acelmo Mendes da Silva e o servidor Maruzan Ferreira da Silva da II REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL DE INVESTIMENTOS DOS RPPS DE MINAS GERAIS, em Carmo do Cajuru-MG; na qual foi discutido a seguinte pauta:

1. Definição competência do Comitê;
2. Eleição dos membros do Comitê;
3. Comparativo entre as carteiras dos Institutos.

E nos dias 19/11/2013 a 22/11/2013 participou do II ENCONTRO DOS RPPS DE MG, em Três Pontas/MG, juntamente com o conselheiro Marcos Benedito Fernandes Gomes e o servidor Maruzan Ferreira da Silva, onde foram abordados temas relevantes e de suma importância que servirá de base para a elaboração da Política de Investimentos de 2014 e uma palestra com Dr.^a MAGADAR ROSÁLIA COSTA BRIGUET - a qual abordou " Aspectos Relevantes da Concessão de Benefícios",

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Superintendente encerrou a reunião às 10:30 horas, da qual eu, Margarida Marília Lopes, lavrei a presente ata em cinco páginas, que será assinada pelos Conselheiros presentes:
